



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 081/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima – PR.

Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 22 de Dezembro de 2019 à 02 de Fevereiro de 2020.

Considerando que o Prédio da Câmara Municipal está passando por amplas reformas, conforme Tomada de Preços nº 001/2019, ficando assim comprometido o desempenho dos serviços rotineiros dos Servidores Públicos do Legislativo.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 23 de Dezembro de 2019 à 17 de Janeiro de 2020.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2019.


LAERGIO BULGARON DOMINGOS
Presidente




DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuarama Ilustrado

Edição N.º 11733 F.º 37

Data, 14/12/2019



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

[Faint handwritten notes]



[Faint handwritten notes]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 907 - Icaraíma - CEP 87530-000
FONE/FAX: (044) 3655-1339
E-mail: camera@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 081/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, e Lei Orgânica do Município de Icaraíma - PR.

Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 22 de Dezembro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020.

Considerando que o Prédio da Câmara Municipal está passando por amplas reformas, conforme Tomada de Preços nº 001/2019, ficando assim comprometido o desempenho dos serviços rotineiros dos Servidores Públicos do Legislativo.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 23 de Dezembro de 2019 à 17 de Janeiro de 2020.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE
1.º Secretário

Este sistema eletrônico de valores constantes das espécies de habilitação abreviada da Lei nº 11.761/2003, no âmbito do Estado do Paraná, não substitui o ato administrativo de homologação, no âmbito do Poder Judiciário, que compete ao órgão julgador para a conferência dos valores constantes das espécies de habilitação abreviada da Lei nº 11.761/2003.

Classificação de Valor Comercial - Cadastro eletrônico do Paraná de 2017 - 11/761 - pag. 14

Habilitação para Habitação

1 - (Classe de Habitação de 2007 / 2008)

Mutualidade de Valor Comercial

Mutualidade de Valor Comercial

2003

Habilitação para Habitação

1 - (Classe de Habitação de 2007 / 2008) - 11 - (Classe de Habitação de 2007 / 2008)

Valor Comercial - Habitação para Habitação

2003

Habilitação para Habitação

1 - (Classe de Habitação de 2007 / 2008) - 11 - (Classe de Habitação de 2007 / 2008)

Classe de Valor Comercial

Valor Comercial - Habitação para Habitação

Ato Imposto - 20 de Novembro de 2019



MUNICÍPIO DE ALTO PARANAÍBA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FOCUS
2019
Nº 002
Constituinte

Ato - Documento 11007, de 14 de 12 de 2019



Conselho de Saúde de Ivaté - PR

Convite

A presidente do Conselho municipal de saúde juntamente com o secretário municipal de saúde convoca a todos os conselheiros de saúde para a 7ª Reunião Ordinária de 2019 do conselho municipal de saúde com a pauta:

- *Leitura da ata da reunião anterior
- *Plano de contingência
- *Estratégias de combate a dengue
- *Escala de motoristas

Que será realizado dia 16/12 nas dependências da biblioteca Cidadã às 9.00hs horas da manhã